

PORTARIA Nº 948/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8714/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros e servidores para atuação junto ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos de Cuiabá, em regime de plantão presencial, conforme abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS	SERVIDORES PÚBLICOS	DATA
Jaqueline Maria de Oliveira	Carlos Eduardo Feliciano da Silva	05 de maio de 2024
		08 de maio de 2024
Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Nickole Sanchez Frizzarim	11 de maio de 2024
		15 de maio de 2024
Cleide Regina Ribeiro Nascimento	Beatriz Leite Leal	15 de maio de 2024
		19 de maio de 2024
		23 de maio de 2024
Marcelo Rodrigues Leirião	Fabiana Neres Pires	02 de junho de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso